

DECRETO Nº 00015/2017

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de São Pedro da União - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 39, ambos da Lei Municipal nº 1041/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentaria para 2017;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentarias no valor total de R\$ 38.362,37 (trinta e oito mil trezentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.03.04.122.0402.2.007 - MANUTENCAO ATIV. DPTO. MUNICIPAL ADMINISTRACAO				
339030 - Material de Consumo	41		100	2.761,00
02.05.02.12.361.1202.2.027 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL RECURSOS PROPRIOS				
339030 - Material de Consumo	94		101	22.108,00
02.05.02.12.361.1203.2.032 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR				
339030 - Material de Consumo	106		101	1.695,00
02.05.05.12.122.1207.2.008 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DEPTO EDUCACAO				
339030 - Material de Consumo	170		101	6.016,75
02.06.01.10.122.1002.2.019 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DPTO. MUNIC. SAUDE				
339030 - Material de Consumo	183		102	760,50
02.06.01.10.302.1002.2.071 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MAC - REC PROPRIOS				
339030 - Material de Consumo	242		102	2.000,34
02.06.01.10.305.1002.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC				
339030 - Material de Consumo	289		102	1.020,78
02.07.02.08.244.0801.2.044 - MANUTENCAO DA ACAO SOCIAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	449		100	500,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	450		100	500,00
02.08.18.541.1801.2.054 - MANUTENCAO MEIO AMBIENTE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	354		100	1.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>38.362,37</b>

Saldo reduzido das seguintes dotações:

**MUNICÍPIO DE SAO PEDRO DA UNIAO**  
**Sistema de Informações Municipais**

002/002

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.03.04.122.0402.2.007 - MANUTENCAO ATIV. DPTO. MUNICIPAL ADMINISTRACAO				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	43		100	2.761,00
02.05.02.12.361.1202.2.027 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL RECURSOS PROPRIOS				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	91	ENSINO	101	408,00
02.05.02.12.361.1202.2.027 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL RECURSOS PROPRIOS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	96	ENSINO	101	21.700,00
02.05.02.12.361.1203.2.032 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	105	ENSINO	101	1.695,00
02.05.05.12.122.1207.2.008 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DEPTO EDUCACAO				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	171	ENSINO	101	2.816,75
02.05.05.12.122.1207.2.008 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DEPTO EDUCACAO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	172	ENSINO	101	3.200,00
02.06.01.10.122.1002.2.019 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DPTO. MUNIC. SAUDE				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	185	SAUDE	102	760,50
02.06.01.10.302.1002.2.071 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MAC - REC PROPRIOS				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	240	SAUDE	102	2.000,34
02.06.01.10.305.1002.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	293	SAUDE	102	1.020,78
02.07.02.08.244.0801.2.044 - MANUTENCAO DA ACAO SOCIAL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	344		100	500,00
02.07.02.08.244.0801.2.044 - MANUTENCAO DA ACAO SOCIAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	449	AS.SOC	100	500,00
02.08.18.541.1801.2.054 - MANUTENCAO MEIO AMBIENTE				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	351		100	1.000,00
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>38.362,37</b>

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Sao Pedro da Uniao, 17 de março de 2017.



**Custodio Ribeiro Garcia**  
**Prefeito Municipal**

AFIXADO EM 17/03/2017  
 RETIRAR EM 19/04/2017  
 (Primeira Mensal)